



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	08050000409/12	01/10/2012 10:42:58	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00287059-0 / ANTENÓGENES BORGES DE MOURA	2.2 CPF/CNPJ: 257.474.526-49
2.3 Endereço: RUA ABILIO CAETANO, 22 APTO 302	2.4 Bairro: ALTO MIRANTE
2.5 Município: ITABUNA	2.6 UF: BA 2.7 CEP: 45.609-999
2.8 Telefone(s): () -	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00287059-0 / ANTENÓGENES BORGES DE MOURA	3.2 CPF/CNPJ: 257.474.526-49
3.3 Endereço: RUA ABILIO CAETANO, 22 APTO 302	3.4 Bairro: ALTO MIRANTE
3.5 Município: ITABUNA	3.6 UF: BA 3.7 CEP: 45.609-999
3.8 Telefone(s): () -	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Olaria/ Rocinha	4.2 Área Total (ha): 171,8200
4.3 Município/Distrito: CRISTALIA	4.4 INCRA (CCIR): 1
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 11742 Livro: 2RG Folha: Comarca: GRAO MOGOL	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 723.800 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.158.500 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL**5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz**

Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
723968	8159494	SIRGAS 2000 / W	23K	Cerrado	37,6000
Total					37,6000

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				22,6000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	67,0000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	35,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	64,7800	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	37,6000	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	64,7800
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Cerrado	64,7800

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	723.500	8.159.500
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	723.800	8.159.600

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		67,0000
Total		67,0000

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		457,77	M3

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		



5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico:

1. Histórico:

- " Data da formalização: 01/10/2012
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 21/05/2013



2. Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a regularização para a intervenção ambiental, visando a supressão da cobertura nativa com destoca em uma área de cerrado 64,78 hectares, com aproveitamento de material lenhoso para a implantação de Silvicultura de Eucalipto e Regularização da Reserva Legal em uma área de 37,60 hectares.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Olaria, localizado no Município de Cristália-MG possui uma área cartografada de 171,37 há e escriturada de 171,82 há, e 2,42 módulos fiscais. A propriedade apresenta topografia com relevo de suave ondulado com declividade acentuada ao longo da Serra Geral. Tipo de solo é predominante caracterizado como Latossolo Vermelho Amarelo típico com textura areno-argiloso. A propriedade apresenta cobertura de formação campestre de Cerrado em vários estágios de regeneração natural e pastagem. A Reserva Legal será composta de 37,60 ha de Cerrado, a ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis. A área de Preservação Permanente é representada pelo córrego denominado Espadua e grotas/barrocos situado no interior da propriedade. Espécies vegetais predominantes na propriedade: Pau-terra, Emburuçu, Goiabal, Pau Urubu, Sucupira, Pequi, Murici, Mamuda, etc. Espécies animais: Siriri, João de Barro, tatu, veado, preá e pequenos répteis, etc.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Cristália apresenta 50 % de cobertura vegetação nativa.
A propriedade apresenta 95,13 % de cobertura nativa.

O proprietário requereu intervenção em uma área de 67,00ha de Cerrado e Cerrado, porém intervenção ambiental recomendada para implantação do projeto requerido é 64,78ha de vegetação caracterizada com Cerrado em vários estágios regeneração natural, através de Corte Raso com Destoca com objetivo de implantação de projeto de silvicultura de eucalipto, conforme demarcação em planta topográfica anexo ao processo.

O rendimento do material lenhoso, segundo o inventário, é 14,13m³/há de lenha ou 7,06m³/há de carvão, totalizando um volume de 457,67m³ de carvão nativo.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Muito Alta
- Integridade da Fauna: Muito Alta em relação aos invertebrados, anfíbios, répteis e aves.
- Integridade da Flora: Muito alta
- Vulnerabilidade a erosão solo: Alta.

Observação:

**Prazo recomendada para o vencimento do DAIA, dois anos após a aprovação pela COPA, quitação dos emolumentos devidos.

5. Conclusão:

Por fim, sugerimos pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na fazenda Olaria, município de Cristália, pertencente a Sr. Antenógenes Borges de Moura.

Observação:

Sou favorável aprovação/homologação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, realizado pelo empreendedor, anexo ao processo.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação a Intervenção Ambiental, são as seguintes:

- Conservar os aceiros em torno da propriedade;
- Respeitar os limites das áreas de Preservação Permanente, conform planta anexo ao processo;
- Proibido o corte de árvores frutíferas;
- Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de intervenções, como também nas estradas de acesso;
- Na medida do possível, incorporar resíduos da exploração ao solo;
- Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
- Construir terraços na área recomendada para intervenção, como também de bacias de retenção de água pluvial, de acordo com as curvas de níveis do local;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do SUPRAM.
- Implantar o projeto de silvicultura de eucalipto tão logo tenha concluído a intervenção ambiental na área autorizada.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP:

5954607 **14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 16 de abril de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 171,820 hectares, registrado no CRI de Grão Mogol, matrícula 742, registro 11. Solicitou a supressão com destoca de 67 hectares de vegetação nativa, sendo recomendado pelo técnico Hélio Alves do Nascimento à COPA, a autorização para a supressão do total requerido. O empreendedor solicitou também a demarcação da reserva legal da propriedade, sendo aprovado 37,6 hectares de RL. A documentação exigida pela Res Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Porteirinha;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Pretendida;

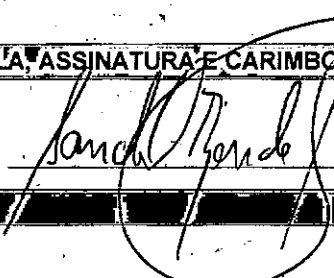
Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 20.922/13.

Conclusão:

O processo encontra-se instruído com a documentação exigível pela legislação e não vislumbramos óbices a concessão da autorização para supressão da vegetação, à exceção do CAR, que deverá ser juntado ao processo antes do julgamento.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911

**17. DATA DO PARECER**

sexta-feira, 5 de setembro de 2014

